



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF**

EDITAL Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO FORMATEC
- MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE**

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente edital, do qual constam orientações e normas para a seleção de Servidores do IFFluminense para atuarem como bolsistas em funções de Apoio pedagógico, Apoio Administrativo e Registro Acadêmico no **PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE** para formação profissional qualificada dos moradores do município de Maricá – RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e tem como objetivo selecionar candidatos Bolsistas interessados em ocupar as funções de Apoio pedagógico, Apoio Administrativo no **PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE** para formação profissional qualificada dos moradores do município de Maricá – RJ durante o período vespertino e noturno.

1.2 O processo seletivo é direcionado ao servidor técnico administrativo (níveis médio ou superior) do IFFluminense, desde que atenda às especificações necessárias para as vagas.

1.3 A seleção dos bolsistas, conforme item 4.4, será administrada pelas Coordenações Geral e de Administração do projeto do Campus Avançado Maricá do Instituto Federal Fluminense para a organização, realização e supervisão da seleção simplificada.

1.4 O extrato deste EDITAL será publicado nos links <https://selecoes.iff.edu.br>

1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a aprovação.

1.6 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.7 A aprovação na seleção simplificada estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

1.8 O horário de trabalho dos interessados em ocupar as funções presentes neste edital, não compatível com suas atividades no IFFluminense será definido pelas Coordenações Geral e Administrativa do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE.

1.9 Os candidatos serão classificados para formar um banco de cadastro, que serão convocados à medida que seja necessário para a atuação nas demandas identificadas pelas coordenações do projeto.

1.10 A classificação do candidato não garante a convocação para atuar no PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE, uma vez que o mesmo pode não possuir a disponibilidade necessária. Neste caso, será convocado o próximo candidato da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas constando de preenchimento da ficha de inscrição (**Anexo II**), informando os dados pessoais e o código da vaga a que concorre, e a entrega dos documentos estabelecidos no item 2.1.2.

2.1.1 As inscrições, junto com a entrega dos documentos exigidos (item 2.1.2), deverão ser realizadas no período de **10/03/2023** a **17/03/2023**, através do e-mail: coordenacao.formatec.marica@iff.edu.br

2.1.2 O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os documentos abaixo relacionados no ato de inscrição:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II)

b) Documento de Identidade (cópia simples, verso e anverso);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples, verso e anverso);

d) Espelho dos dados funcionais extraídos dos sistemas eletrônicos do governo federal que demonstre a data de início de exercício, o cargo que ocupa e o tempo de exercício efetivo no IFFluminense;

e) Comprovante de endereço e Google maps;e,

f) Declaração da chefia imediata com as atribuições exercidas no setor.

2.2 Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, ficando o ingresso na vaga dependendo de comprovação de

compatibilidade entre o desempenho adequado das atribuições da função com a deficiência de que é portadora.

2.3 O não cumprimento das exigências constantes no item 2 implica na eliminação do candidato.

3 DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Será de competência do bolsista:

3.1.1 O Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo à Coordenação de Administração do Projeto vinculadas às atribuições do campus e correlatas; elaboração de editais; realizar encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, bem como planejar e executar outras atividades de administração em geral; compras e licitação; atendimento ao público; recebimento e conferências de materiais; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a comunidade acadêmica do IFFluminense e expedientes administrativos, conforme demanda do Projeto; e elaborar relatórios de execução das atividades acima mencionadas e demais, quando houver.

3.1.2 O Apoio pedagógico compete executar tarefas de suporte pedagógico à Coordenação Geral do Projeto vinculadas às atribuições do campus e correlatas; elaboração de editais; planejamento das ações pedagógicas (reuniões, capacitações, e etc.); realizar encaminhamento de processos e documentos; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, bem como planejar e executar outras atividades pedagógicas em geral; recebimento e conferências de materiais e requerimentos; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes à comunidade acadêmica do IFFluminense e expedientes administrativos e pedagógicos conforme demanda do Projeto; alimentação dos sistemas acadêmicos (interno e externo), atendimento ao público e elaborar relatórios de execução das atividades acima mencionadas e demais, quando houver.

3.2 Os bolsistas selecionados para atuarem no PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE serão remunerados de acordo com o estabelecido no anexo I deste Edital.

3.3 O pagamento será feito diretamente ao bolsista, por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, estando condicionado ao efetivo exercício das funções, relatório mensal das atividades realizadas e registro de frequência.

3.4 O pagamento está condicionado ao recebimento, pela Fundação PRÓ-IFF (Interveniente), dos recursos pagos pela contratante, no âmbito do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE.

3.5 As despesas decorrentes de deslocamento do profissional (diárias e/ou passagens e/ou ajuda de custo) para execução das atividades previstas nas suas atribuições, indicadas nesse Edital e na legislação do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE serão de sua exclusiva responsabilidade.

4 DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada compreende de uma única etapa: análise dos documentos listados no item 2.1.2.

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos listados no item 2.1.2, no período da inscrição.

4.3 O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no site de seleções, pelo endereço eletrônico <https://selecoes.iff.edu.br>, conforme cronograma constante no item 7.4

4.4. As análises para classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida, como seguem:

4.4.1 Distância: (enviar comprovante de endereço e Google maps)

- ser lotado no Campus Avançado de Maricá - 50 pontos;
- residir em Maricá - 50 pontos;
- residir a 25-49km de Maricá - 25 pontos;
- residir a 50-99 km de Maricá - 20 pontos;
- residir acima de 100 km de Maricá - 10 pontos.

4.4.2 Setor/atividade: (enviar declaração da chefia imediata)

- Administrativo/compras, pregoeiro, gestão de pessoas, TI - 50 pontos;
- Ensino/pedagógico, registro acadêmico - 50 pontos;
- Outros setores do administrativo e ensino - 25 pontos.

4.4.3 Desempate:

Experiência profissional com maior tempo, permanecendo o empate maior tempo no serviço público.

5 DO INÍCIO DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

5.1 A convocação dos bolsistas selecionados será feita no endereço eletrônico <https://selecoes.iff.edu.br>, e estará condicionada à existência da demanda pelo PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE, à descentralização orçamentária e ao repasse financeiro por parte da Fundação PRO-IFF.

5.2 As atividades presenciais ocorrerão no IFFluminense - Campus Avançado Maricá de acordo as demandas concernentes às atividades acadêmicas e administrativas.

5.3 As atividades estão previstas para ocorrer nos turnos matutino, vespertino e noturno, podendo estas serem alteradas de acordo com a Coordenação Geral e Administrativa do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE.

6 DO ENCERRAMENTO DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

6.1 A atuação do bolsista será encerrada nas seguintes hipóteses:

a) quando o bolsista solicitar o cancelamento;

b) quando o bolsista for desligado do Projeto, por um dos seguintes motivos:

b.1. ocorrência de extinção das atividades para o qual foi designado;

b.2. prejudicar o andamento do Projeto por:

i) falta de pontualidade;

ii) deixar de cumprir com a carga horária semanal sem justificativa e sem comunicação com a coordenação imediata;

iii) não encaminhar, mensalmente, às Coordenações Pedagógica ou Administrativa o relatório das atividades executadas e o registro da frequência, até o **dia 05 do mês subsequente**.

iv) não se adequar ao calendário, turnos e horários do campus, conforme estabelecido pela pertinente coordenação; e,

v) não participar das reuniões convocadas pela pertinente Coordenação integrante.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital que estarão disponibilizadas no portal do IFFluminense, no endereço <https://selecoes.iff.edu.br>.

7.2 A convocação dos candidatos será por meio do portal do IFFluminense, no endereço <https://selecoes.iff.edu.br>, devendo apresentar-se ao pertinente coordenador do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE na data estabelecida na convocação.

7.2.1 A convocação dos candidatos selecionados atenderá a demanda do campus Maricá do IFFluminense, podendo ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do Projeto, no endereço <https://selecoes.iff.edu.br>

7.2.2 No caso do não comparecimento, recusa ou ausência de manifestação do candidato convocado, ficará reservada à Coordenação Geral e Administrativa do PROJETO

FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE o direito de convocar o próximo candidato.

7.3 As vagas serão preenchidas ou ampliadas conforme a necessidade de execução do Projeto.

7.4 O cronograma que rege este Edital é o apresentado a seguir:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrições	10/03/2023 a 17/03/2023	Por e-mail, no endereço coordenacao.formatec.marica@iff.edu.br
Publicação do resultado	20/03/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br
Interposição de recurso	21/03/2023	No endereço coordenacao.formatec.marica@iff.edu.br
Resultado da análise de recursos	22/03/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br
Homologação do resultado final	23/03/2023	No endereço eletrônico https://selecoes.iff.edu.br

Ana Léa B. A. Gondim
Superintendente da Fundação PRÓ-IFF

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS PARA INGRESSO

Código de Vaga	Cargo	Carga Horária Semanal	Local de Atuação	Vagas/ CR(Cadastro de reserva)	Turno	Valor da bolsa de 20h
AP01	Apoio pedagógico	20h	IFF-Campus Avançado Maricá	2/6	Matutino/ Vespertino/ Noturno	R\$ 2.568,00
AA01	Apoio Administrativo	20h	IFF-Campus Avançado Maricá	2/4	Matutino/ Vespertino/ Noturno	R\$ 2.568,00

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função: Bolsista do PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE

Cód. Vaga: _____

Nome completo: _____.

Endereço: _____,

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ Data Emissão: ____ / ____ / ____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Lotado no Campus: _____ Horário das: ____ até ____

Disponibilidade no projeto (dias da semana e horário):

() Segunda a Sexta-feira - Período das: ____ até ____

ou

() Segunda-feira - Período das: ____ até ____

() Terça-feira - Período das: ____ até ____

() Quarta-feira - Período das: ____ até ____

() Quinta-feira - Período das: ____ até ____

() Sexta-feira - Período das: ____ até ____

Soma da carga horária no projeto de segunda a sexta, total = 20h.

Maricá-RJ, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)